

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO ESPÍRITO SANTO.**

DECRETO Nº1.455/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO DECRETO LEI Nº1.815 DE 09/12/1980.

DECRETA:

Art.1º - Fica nulo o saldo do empenho abaixo relacionado, nos termos e valores que se seguem:

* EMPENHO Nº08120/2007, de 27 de dezembro de 2007, emitido em favor de WORD CONSTRUTORA LTDA., na dotação orçamentária, 007001 – Secretaria Municipal de Agricultura, 2060600173.037 – Construção da Sede da Associação de Mulheres de Bela Aurora, 4.4.90.51.000 – Obras e instalações, no valor de R\$676,36 (seiscentos e setenta e seis reais e trinta e seis centavos).

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 15 de setembro de 2008.


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal